



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA-BA
PODER LEGISLATIVO
C.N.P.J. nº 13.222.534/0001-04

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ITEM 8.6

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA**, Estado da Bahia, por meio de seu representante legal, **DECLARA**, para os devidos fins, especialmente em atendimento à notificação recebida acerca da ausência de divulgação do **Plano de Contratações Anual – PCA** no Portal da Transparência, que **não elaborou o Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026**.

Esclarece-se que a **Lei Federal nº 14.133/2021**, em seu **art. 12, inciso VII**, prevê o Plano de Contratações Anual como instrumento de governança e planejamento das contratações públicas, não estabelecendo sua obrigatoriedade para todos os órgãos e entidades da Administração Pública.

Dessa forma, considerando que esta Câmara Municipal ainda não instituiu o Plano de Contratações Anual em seus procedimentos administrativos, **não existe PCA referente ao exercício de 2026**, razão pela qual inexistente documento a ser disponibilizado no Portal da Transparência.

Por ser a expressão da verdade, firma-se a presente Declaração para os fins que se fizerem necessários.

Barra - Bahia, 28 de julho de 2026.

Pedro Caldeira Ramos
Presidente da Câmara Municipal